

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:**13/2021

**Processo:**7541/2021

**Data:**12 de março de 2021

**Matéria:** PL 2690/2021 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:**Vereador José Jair Borges **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

### Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

### Análise:

Na análise, pertinente quanto à iniciativa, eis que a matéria está dentro do art. 54, III e VII, da Lei Orgânica Local, eis que matéria de organização administrativa.

O Projeto de Lei justifica-se em função da escassa remessa de vacinas, por parte dos entes federados, em que mínima parcela da população do Município está sendo imunizada.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2690, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 6787/2021.

### Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021.

Vereador José Jair Borges

### Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva